



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## LEI Nº 4.804, DE 09 DE MARÇO DE 2021

“Passa a denominar-se **ZILÁ VILELA FREIRE DA CUNHA**, a Praça a ser construída do Loteamento Jardim Nova União”

(Autor: Vereador Junior da Van - PSD)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Zilá Vilela Freire da Cunha**, a Praça a ser construída na Vila Luzitana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 998 na edição  
do dia 10/03/2021.

Secretário Geral  
*Asseriva*